PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01871/69

Autor: WALLACE COSTA CUNHA
Data: 04/12/1969
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da denominação a logradouro público nesta Capital.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada " GUILHERME TINOCO" , a Rua projetada, no bairro de Tirol, nesta capital, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE - Rua Alberto Maranhão
S U L - Rua Miguel Pereira;
LESTE - Av. Prudente de Morais;
OESTE - Canal de escoamento do Baldo.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em 04 de Dezembro 1969.

CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial _____, _____ 1969.